



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

Brasília, 18 de agosto de 2020.

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO  
C-DEPJUR Nº 010/98, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA E, DE OUTRO  
LADO, ICTSI RIO BRASIL 1, COM  
INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO E DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS.**

**PODER CONCEDENTE:** União, por intermédio do **Ministério da Infraestrutura**, criado pela Medida Provisória n.º 870, de 1º de janeiro de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Senhor Diogo Piloni e Silva, nomeado pela Portaria nº 254 de 08 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U., de 09 de janeiro de 2019, Seção 2, página 3, com competência delegada pela Portaria 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no D.O.U., de 25 de junho de 2019, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 2.093.612 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 726.683.001-00;

**ARRENDATÁRIA:** **ICTSI Rio Brasil Terminal 1 S.A.**, com sede na General Gurjão nº 105, Entrada Principal, – Caju, CEP nº 20931-670, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.121/0001-04, doravante denominada ARRENDATÁRIA ou ICTSI Rio Brasil 1, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 09.171.195-2, inscrito no CPF sob o nº 012.853.107-05, e por seu Diretor Financeiro, Sr. Raphael Pazzetto Gonçalves, portador da cédula de identidade n. 35.122.943-7, inscrito no CPF sob o nº 303.851.448-90;

**INTERVENIENTES:** **Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**, autarquia especial criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede no SEPN Quadra 514, Conjunto E, CEP 70760-545, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.587/0001-08, doravante denominada ANTAQ, neste ato representada pelo Diretor, Sr. Francisval Dias Mendes, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de maio de 2017, designado ao cargo de Diretor-Geral Substituto pela Portaria ANTAQ n. 222, de 07 de maio de 2018, publicada no D.O.U., de 08 de maio de 2018, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 285.155 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 340.112.341-68; e

**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, CEP 20.081-000, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente o Sr. Francisco Antônio de Magalhães Laranjeira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 233016, inscrito no CPF sob o nº 332.852.767-20.

1 – Considerando o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e na Portaria nº 530, de 13 de agosto de 2019, do Ministério da Infraestrutura;

2 – Considerando a formalização do pedido para alterar cláusula contratual relativa à qualificação econômico-financeira formulado pela ARRENDATÁRIA;

3- Considerando a necessidade de adequar as exigências contratuais ao cenário atual;

4 – Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50000.049004/2019-82; e

5 – Considerando a Resolução ANTAQ nº 7.386, de 18 de novembro 2019, que aprovou a transferência do controle societário direto da arrendatária Libra Terminal Rio S/A para a ICTSI Américas B.V.

Firmam as PARTES, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração dos parâmetros concernentes à Qualificação Econômico-Financeira do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 010/98.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Para fins de qualificação econômico-financeira, a arrendatária deverá declarar que dispõe de recursos financeiros próprios ou de terceiros, como financiamentos, suficientes para cumprir as obrigações de aporte necessárias à consecução do objeto do Arrendamento, além de apresentar as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Ficam mantidas, no que couber, as disposições acerca da qualificação econômico-financeira previstas no Edital de Licitação nº CI 001/96, com exceção expressa àquelas previstas nos itens 107, 111, 112 e 113 do referido edital, as quais ficam sem efeito para a ARRENDATÁRIA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 010/98 (conforme alterado por cada um dos seus respectivos 12 aditamentos) que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo ou com as disposições legais vigentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Este instrumento entra em vigor na data da sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato ora aditado.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, acompanhado de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

**PODER CONCEDENTE:**

DIOGO PILONI E SILVA  
Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários  
**Ministério da Infraestrutura**

**ARRENDATÁRIA:**

ROBERTO LOPES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente  
**ICTSI Rio Brasil 1 S.A.**

RAPHAEL PAZZETTO GONÇALVES  
Diretor-Financeiro  
**ICTSI Rio Brasil 1 S.A.**

**INTERVENIENTES:**

FRANCISVAL DIAS MENDES  
Diretor-Geral Substituto  
**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA  
Diretor-Presidente  
**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Urbano Lopes de Sousa Netto  
**CPF:** 028.234.131-54

**Nome:** Flávia Morais Lopes Takafashi  
**CPF:** 649.254.041-72



Documento assinado eletronicamente por **Francisval Dias Mendes, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lopes dos Santos, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Pazzetto Gonçalves, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES LARANJEIRA, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Urbano Lopes de Sousa Netto, Coordenador-Geral de Gestão de Contratos II**, em 31/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Morais Lopes Takafashi, Diretora do Departamento de Gestão de Contratos**, em 31/08/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 31/08/2020, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **2710684** e o código CRC **91C9E590**.



Referência: Processo nº 50000.049004/2019-82



SEI nº 2710684

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 2029-8827 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)